



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco: BANESE

Agência Bancária: 047

Conta Bancária: 300.382-6

Período: ABRIL/2020

Saldo disponível das contas bancárias do MDE, no início do exercício, conforme registro contábil R\$ -

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	R\$ -	R\$ 239,83
ITBI	R\$ -	R\$ 47.290,56
ISS	R\$ 4.226,37	R\$ 18.844,59
IRRF	R\$ 29.078,53	R\$ 102.958,40
Cota-Parte do FPM	R\$ 615.941,64	R\$ 3.062.664,81
Cota-Parte do FPM (1%)	R\$ -	R\$ -
Cota-Parte do IP-Exportação	R\$ 103,40	R\$ 473,89
Cota-Parte do ITR	R\$ 14,68	R\$ 47,02
Cota-Parte do ICMS	R\$ 189.714,50	R\$ 931.537,28
Cota-Parte do IPVA	R\$ 757,67	R\$ 23.828,99
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)	R\$ -	R\$ -
Dívida Ativa dos Impostos	R\$ -	R\$ -
Multas, Juros de Mora de Impostos	R\$ -	R\$ -
Multas, Juros de Mora da Dívida Ativa	R\$ -	R\$ -
TOTAL (A)	R\$ 839.836,79	R\$ 4.187.885,37

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)	R\$ 161.306,33	R\$ 803.710,20
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1724.01.00)	R\$ 189.386,56	R\$ 910.992,52
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	R\$ -	R\$ -

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	R\$ 140.614,96	R\$ 565.537,01
Contratação por tempo determinado	R\$ 30.323,08	R\$ 93.510,48
Outros Benefícios	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ 96.013,80	R\$ 390.297,67
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ 47.961,88
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ -	R\$ -
Setenças Judiciais	R\$ -	R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ 200,00
Material de Consumo	R\$ 4.500,00	R\$ 12.524,10
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ 3.125,00	R\$ 3.125,00
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 6.653,08	R\$ 17.917,88
Locação de Mão de Obra	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Material de Distribuição Gratuita	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
ENSINO MÉDIO (E)	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas	R\$ -	R\$ -



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

ENSINO SUPERIOR	(F)	R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado		R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil		R\$	-	R\$	-
Material de Consumo		R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações		R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Outras despesas		R\$	-	R\$	-
TOTAL	(G=C+D+E+F)	R\$	140.614,96	R\$	565.537,01

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	(H)	0,00	0,00
Ensino Fundamental	(I)	0,00	0,00
Ensino Médio		0,00	0,00
Ensino Superior		0,00	0,00
TOTAL	(J)	0,00	0,00

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		R\$ 24.924,71	R\$ 99.032,00
Indenizações e restituições de despesas		R\$ -	R\$ -
Rendimento de aplicações financeiras		R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(K)	R\$ 24.924,71	R\$ 99.032,00

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de retenções e consignações		R\$ 14.956,29	R\$ 76.030,96
Despesa com Restos a Pagar		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(L)	R\$ 14.956,29	R\$ 76.030,96

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil		R\$ -	R\$ -
Ensino Fundamental		R\$ -	R\$ -
Ensino Médio		R\$ -	R\$ -
Ensino Superior		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(M)	R\$ -	R\$ -

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil R\$ 1,84

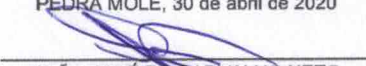
APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF)	(N = B+C+D+H+I)	R\$ 301.921,29	R\$ 1.369.247,21
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	(O = N/Ax100)	35,95	32,70
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	(P = B+G+J)	R\$ 301.921	R\$ 1.369.247
Percentual dos recursos aplicados na MDE	(Q = P/Ax100)	35,94999571	32,69543192

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

PEDRA MOLE, 30 de abril de 2020


JOÃO JOSÉ DE CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL